



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 06/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Responsável pela solicitação:** Odacir Ampese

**E-mail:** obras@rodeio bonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa para o fornecimento de peças para conserto da Motoniveladora 120K, visando restaurar sua funcionalidade e garantir seu desempenho operacional, assegurando um funcionamento adequado em obras e projetos da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alta

Justificativa: A contratação de bens para a realização de reparos na máquina se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito/RS.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Bens comuns

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a referida contratação será possível realizar o conserto da Motoniveladora 120K proporcionando deste modo, a melhoria das estradas do interior do município e mantê-las em bom estado.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Discos de freio	UN	40
02	Discos de aço	UN	44
03	Anel de borracha de freio (grande)	UN	04



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

04	Anel de borracha de freio (pequeno)	UN	04
05	Capa de rolamento	UN	02
06	Anéis de borracha	UN	08
07	Capas cone rolamento	UN	02
08	Retentores duo cone	UN	04
09	Parafusos 7/16 (fixar mola freio)	UN	06
10	Correia ventilador	UN	01
11	Tensor Correia	UN	01
12	Cola adesiva de juntas (trava rosca)	UN	01
13	Silicone automotivo	UN	02

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens para manutenção de máquinas têm natureza de bens comuns, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.352/2023.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos e informações que comprovem a capacidade de realizar o objeto do presente processo licitatório, a título de habilitação, que se dividem nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** A entrega Motoniveladora 120K deverá ser realizada no Parque de Máquinas do Município de Rodeio Bonito/RS.

### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

(X) Próprio

### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**Fonte do Recurso:** 01

**Projeto/Atividade:** 2059

**Elemento de Despesa:** 33903039000000 – 33903919000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 11.203,62** (onze mil duzentos e três reais com sessenta e dois centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

**14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**

**IMEDIATA**, pois a contratação se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Odacir Ampese


Cargo: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

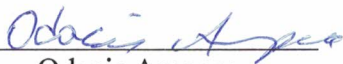
**17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 06 de junho de 2024.

  
Camila da Silva

**Responsável pela Solicitação**

  
Odacir Ampese  
**Secretário de Obras e Urbanismo**

**18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) **DISPENSA**

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS 06 / 05 /2024.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86